



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 34, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar da Reunião com os formadores do Módulo Nacional da Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado - ENFAM, a realizar-se nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 876/SEDCE, de 15 de janeiro de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar da Reunião com os formadores do Módulo Nacional da Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado - ENFAM, a realizar-se nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

CSAD/CGAB/PGJ 18/JAN/2018 12:31:27